

QUADRO 1A – EIXOS ESTRATÉGICOS			
AIU	EIXOS ESTRATÉGICOS	INÍCIO	FIM
ACP	Av. Dr. Gastão Vidigal	R. Henri Bouchard / R. Manoel Velasco	R. Major Paladino
	Av. Mofarrej	Av. Dr. Gastão Vidigal	R. Xavier Kraus
	R. Xavier Krauss	Av. Dr. Gastão Vidigal	Av. Dra. Ruth Cardoso
	Av. Jaguaré	Pte. Jaguaré	Av. Kenkiti Simomoto
	Av. Kenkiti Simomoto	Av. José Maria da Silva	Av. Escola Politécnica
	Av. Onofre Milano / Av. Mal. Mario Guedes	Av. José Maria da Silva	Av. Mal. Mario Guedes (altura do nº 02)*
	Av. Escola Politécnica	Av. Eng. Billings	Av. Kenkiti Simomoto

*A partir da implantação do trecho do prolongamento da Av. Mal. Mario Guedes até a Av. Escola Politécnica (ACP-VIII), o Eixo Estratégico passa a ter por fim a Av. Escola Politécnica.

QUADRO 1B - MELHORAMENTOS VIÁRIOS							
SETOR	ITEM	VIA	INÍCIO	TÉRMINO	EXTENSÃO APROXIMADA (m)	LARGURA (m)	ARTICULAÇÃO
VIAS A ABRIR							
ACP	I	via projetada - Prolongamento da R. Othão	Av. Mofarrej (CodLog 14.091-0)	Av. Eng. Roberto Zuccolo (CodLog 17.232-4)	395	20	1
	II	via projetada - Prolongamento da Av. Cardeal Santiago Luiz Copello	R. Maj. Paladino (CodLog 15.330-3)	Av. Ernesto Igel (CodLog 20.600-8)	875	26 a 30	02 e 03
	III	via projetada	R. Dolores Valentim de Souza (CodLog 68.912-2)	R. Hayden (CodLog 08.595-2)	50	aprox. 13	7
	IV	via projetada	Pç. Francisco Luis Gonzaga (CodLog 07.480-2)	R. Alexandre Calame (CodLog 59.311-7)	115	18	22
	V	via projetada	Av. Kenkiti Simomoto (CodLog 11.491-0)	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	215	13	22 e 23
	VI	via projetada	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	Av. Mal. Mario Guedes (CodLog 13.488-0)	210	13	23
	VII	via projetada	Av. Kenkiti Simomoto (CodLog 11.491-0)	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	215	13	22 e 23
	VIII	via projetada - Prolongamento da Av. Mal. Mario Guedes	Av. Mal. Mario Guedes (CodLog 13.488-0)	Av. Escola Politécnica (CodLog 14.700-1)	250	24 a 27	23
	IX	via projetada - Prolongamento da R. Eulo Maroni	R. Ateraris (CodLog 02.466-0)	R. Eulo Maroni (CodLog 04.007-0)	65	13	21
	X	via projetada - Prolongamento da R. Teerã	R. Blumenau (CodLog 03395-2)	R. Baumann (CodLog 02991-2)	55	13	11
	XI	via projetada	Av. Goncalo Madeira (CodLog 08116-7)	Av. Onófrío Milano (CodLog 038890-4)	110	16	20
	XII	via projetada - Prolongamento da R. Aroaba	Av. Dr. Gastão Vidigal (CodLog 07836-0)	Av. Dra. Ruth Cardoso (CodLog 51.879-4)	730	26 a 50	8 e 9
	XIII	via projetada	Via Projetada XII	R. Prof. Ariovaldo da Silva (CodLog 61265-0)	215	16	8
	XIV	via projetada - Prolongamento da R. Bruno Bauer	R. Dr. Seidel (CodLog 17978-7)	R. Heliópolis (CodLog 08650-9)	515	16	6 e 9
	XV	via projetada	R., Dr. Avelino Chaves (CodLog 02629-8)	R. Constantino Fraga (CodLog 05257-4)	45	aprox. 12	10
	XVI	via projetada	R. Constantino Fraga (CodLog 05257-4)	R. Blumenau (CodLog 03395-2)	50	variável	10
	XVII	via projetada - Prolongamento da Av. José Maria da Silva	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	Av. Kenkiti Simomoto (CodLog 11.491-0)	270	26	21
	XVIII	via projetada - Prolongamento da Av. Gal. Vidal	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	Via Projetada XVII	140	13	21
	XIX	via projetada	R. Prof. Ariovaldo da Silva (CodLog 61265-0)	Av. Manuel Bandeira (CodLog 20.839-6)	205	12	36
	XX	via projetada	Av. José Cesar de Oliveira (CodLog 10.845-6)	Av. Dra. Ruth Cardoso (CodLog 51.879-4)	390	18	36
VIAS A ALARGAR							
ACP	A	R. Maj. Paladino (CodLog 15.330-3)	Pte. dos Remédios - Carmen F. Neves	R. Catadupas (CodLog 04.584-5)	355	18,5	02
	B	R. Catadupas (CodLog 04.584-5)	R. Maj. Paladino (CodLog 15.330-3)	Av. Eng. Roberto Zuccolo (CodLog 17.232-4)	85	variável	02
	C	R. Mergenthaler (codLog 13.854-1)	Av. Dr. Gastão Vidigal (CodLog 07.836-0)	Av. Mofarrej (CodLog 14.091-0)	690	22	05 e 06
	D	R. Cel. Rafael de Castro Bueno (CodLog 16.811-4)	R. Xavier Kraus (CodLog 19.998-2)	R. Dolores Valentim de Souza (CodLog 68.912-2)	55	aprox. 13	7
	E	R. Xavier Kraus (CodLog 19.998-2)	Av. Dr. Gastão Vidigal (CodLog 07836-0)	Av. Dra. Ruth Cardoso (CodLog 51.879-4)	775	28	05 e 06
	F	Av. José Maria da Silva (CodLog 59.430-0)	Av. Eng. Billings (CodLog 03.376-6)	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	580	26 a 50	20
	G	Av. Torres de Oliveira (CodLog 19.092-6)	Av. Jaguaré (CodLog 09.836-1)	Av. José Maria da Silva (CodLog 59.430-0)	440	30	20, 21 e 23
	H	R. Hayden (CodLog 08.595-2)	Av. Dr. Gastão Vidigal (CodLog 07.836-0)	Av. Dra. Ruth Cardoso (CodLog 51.879-4)	785	16	05 e 06
	J	Av. Alexandre Mackenzie (CodLog 00.639-4)	Av. Eng. Billings (CodLog 03.376-6)	185 m além da Av. Eng. Billings (CodLog 03.376-6)	185	51	4

QUADRO 1C - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS PARA ÁREAS VERDES						
ÁREAS PÚBLICAS						
AIU	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS EXISTENTES	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m ²)	ÁREA APROXIMADA (m ²)
ACP	Praça Dr. Luis Trevisani	EP.PA.a.1	-	Praça Dr. Luis Trevisani	7322	7322
	Praça Rodolfo Trevisan	EP.PA.a.2	-	Praça Rodolfo Trevisan	3003	3003
	Espaço livre junto da Av. Eng. Roberto Zuccolo	EP.PA.a.3	-	Espaço livre delimitado pela Av. Eng. Roberto Zuccolo e divisa do Lote 0002 da Quadra 123 do Setor 097	4723	4723
	Espaço livre junto da Rua Rodrigo Daunt	EP.PA.a.4	-	Espaço livre delimitado pela R. Rodrigo Daunt; R. Oswaldo Moles e divisa dos Lotes 8 a 25 e 34 da quadra 120 do Setor 097	2290	2290
	Praça Emílio Pasetti	EP.PA.a.5	-	Praça Emílio Pasetti	4291	4291
	Praça George Westinghouse	EP.PA.a.6	-	Praça George Westinghouse	1488	1488
	Praça Cyla Remundini	EP.PA.a.7	-	Praça Cyla Remundini	4463	4463
AIU	PRAÇAS NOVAS	ITEM	TRECHO	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m ²)	ÁREA APROXIMADA (m ²)
ACP	Praça Av. Kenkiti Simomoto	EP.PA.b.1	1	SQL 0822220018, área delimitada pela via projetada Conexão Av. Torres de Oliveira e Av. Kenkiti Simomoto e divisa do Lote 0017 da Quadra 222 do Setor 082	647	2266
			2	SQL 0822220018, área delimitada pela via projetada Conexão Av. Torres de Oliveira e Av. Kenkiti Simomoto e divisa do Lote 0025 da Quadra 222 do Setor 082	1619	
	Praça Av. Mofarrej	EP.PA.b.2	1	SQL 0970020016, área delimitada pela Av. Mofarrej; via projetada Conexão Av. Mofarrej e Av. Eng. Roberto Zuccolo; divisa do Lote 0003 da Quadra 124 do Setor 097 e divisa do Lote 0508 da Quadra 002 do Setor 097.	1528	3371
			2	SQL 0970020016, área delimitada pela Av. Mofarrej; divisa do Lote 0015 da Quadra 002 do Setor 097; divisa do Lote 0003 da Quadra 124 do Setor 097 e via projetada Conexão Av. Mofarrej e Av. Eng. Roberto Zuccolo	1843	

QUADRO 2A – PROJETOS ESTRATÉGICOS E ÁREAS DE ESTRUTURAÇÃO LOCAL		
PROJETO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
Companhia de Entrepósitos Gerais de São Paulo - Ceagesp	Otimização de terrenos públicos com vistas a implantar um distrito de inovação, associado a empreendimentos de uso misto e apoiado em um sistema ambiental e de mobilidade articulado ao entorno.	<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-E; ACP-H; ACP-XIV; ACP-XV; e ACP-XVI);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: MO.Clb.07; EP.EAa.40; MO.SVd.06; EP.EAa.37; MO.SVc.05; EP.EAa.51; MO.SVe.02; EP.EAa.38; MO.SVe.01; EP.EAa.35; e MO.SVe.03);</p> <p>III. Deverão ser implantados os prolongamentos das ruas Othão e José César de Oliveira, respeitando a largura mínima das vias existentes;</p> <p>IV. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 5.000m² (cinco mil metros quadrados) entre a Av. Ruth Cardoso e o Pavilhão Central da CEAGESP, promovendo livre acesso à área do pavilhão;</p> <p>V. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 10.000m² (dez mil metros quadrados) entre a Av. Dr. Gastão Vidigal e o Pavilhão Central da CEAGESP, promovendo livre acesso à área do pavilhão;</p> <p>VI. Implantar Áreas Verdes com, no mínimo, 2.000m² (dois mil metros quadrados) em áreas adjacentes ao prolongamento da Av. José César de Oliveira, promovendo um caminho verde de conexão com o Parque Villa-Lobos;</p> <p>VII. Implantar Área Verde com, no mínimo, 2.000m² (dois mil metros quadrados) em áreas adjacentes ao prolongamento da Rua Othão, promovendo um caminho verde de conexão com o Parque Orlando Villas-Bôas;</p> <p>VIII. Destinar Área Institucional com, no mínimo 3.000m² (três mil metros quadrados) dentro de um raio de 400m do acesso à Estação Ceasa da CPTM;</p> <p>XIX. Implantar a ponte sobre o Rio Pinheiros prevista no Mapa VI (cód. MO.TPa.01).</p> <p>Na hipótese da Quadra 040 do Setor 097 ser incluída no projeto, as seguintes disposições deverão ser consideradas:</p> <p>XX. Compatibilizar os acessos e fluxos do Distrito de Inovação com as novas ciclopasseiras e ponte previstas no Programa de Intervenções (cód: MO.TPc.02; MO.TPa.01; MO.TPc.01) viabilizando a intermodalidade entre essas obras e as estações Ceasa e Villa Lobos-Jaguarié da CPTM;</p> <p>XXI. Aproximar a cidade e o rio, por meio da recuperação das áreas verdes e da conciliação entre o pedestre e as barreiras formadas pela infraestrutura de transporte.</p>
Núcleo Parque Tecnológico do Jaguaré	Otimização de terrenos públicos com vistas a implantar um núcleo de parque tecnológico, associado a empreendimentos de uso misto e apoiado em um sistema ambiental e de mobilidade articulado ao entorno.	<p>I. Implantar o Melhoramento Viário contido no Mapa V (cód: ACP-VIII);</p> <p>II. Implantar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Áreas Verdes no cruzamento da Av. Escola Politécnica com o prolongamento da Av. Mal. Mário Guedes, associados à massa arbórea existente;</p> <p>III. Implantar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Áreas Verdes junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Mal. Mário Guedes	Implantar território de uso misto, de predominância não residencial, com novas áreas verdes compondo sistema ambiental e de lazer voltado ao Rio Pinheiros.	<p>I. Deverá ser implantada uma via de conexão entre a Av. Mal. Mário Guedes e a Av. Engº Billings, com largura mínima de 13m;</p> <p>II. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Jaguaré		I. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.
Frente do Rio Pinheiros - Engº Billings		<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-XI);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: EP.EAa.03; MO.SVa.16);</p> <p>III. Implantar a totalidade das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - José Maria da Silva		<p>I. Implantar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V (cód: ACP-XIII);</p> <p>II. Executar as intervenções contidas no Mapa VI (cód: EP.EAa.04; MO.SVa.17);</p> <p>III. Implantar a totalidade das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.</p>
Frente do Rio Pinheiros - Alexandre Mackenzie		I. Implantar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Áreas Verdes do Projeto Estratégico junto à Av. Engº Billings, de forma a promover a recuperação da Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Pinheiros.
ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO LOCAL	OBJETIVO	DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS
São Remo	Fortalecimento do caráter de bairro, favorecendo a diversidade de usos, a continuidade do tecido urbano, a abertura da USP para essa porção do Butantã, a mediação dos conflitos sociais e a redução da vulnerabilidade urbana.	<p>Projeto de Intervenção Urbana deverá:</p> <p>I. Promover intervenção integrada, contendo ações de urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários existentes no perímetro;</p> <p>II. Prover novas áreas verdes, novos equipamentos públicos e áreas destinadas à provisão habitacional à população, residente ou não na própria AEL, que tenha sofrido e que venha sofrer deslocamento involuntário, que esteja vinculada ao atendimento habitacional provisório e que se enquadre nos critérios de HIS 1 – Habitação de Interesse Social 1, conforme definido no Plano Diretor Estratégico – Lei Municipal nº 16.050/2014;</p> <p>III. Contemplar novas conexões viárias</p> <p>IV. Contemplar conexão Rua Catumbi e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme, promovendo nova ligação da Cidade Universitária com a Av Corifeu de Azevedo Marques;</p> <p>V. Promover conexão entre a Rua Baltazar Rabêlo e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme;</p> <p>VI. Potencializar as áreas ocupadas por estacionamentos, com novos equipamentos públicos;</p> <p>VII. Implantar nova frente urbana para a Cidade Universitária e para a São Remo por meio da integração dos equipamentos esportivos e de lazer existentes entre a rua Aquianés e a Av. Prof. Ernesto de Moraes Leme;</p> <p>VIII. Prever o alargamento da Av. Corifeu de Azevedo Marques para implantação do Corredor Metropolitano Itapevi - São Paulo (EMTU).</p>
Humaitá	Criação de uma nova frente urbana voltada ao encontro dos rios Pinheiros e Tietê, mediação dos conflitos ambientais e sociais e redução da vulnerabilidade urbana.	<p>Projeto de Intervenção Urbana deverá:</p> <p>I. Promover intervenção integrada, contendo ações de urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários existentes no perímetro;</p> <p>II. Prover novas áreas verdes, novos equipamentos públicos e áreas destinadas à provisão habitacional à população, residente ou não na própria AEL, que tenha sofrido e que venha sofrer deslocamento involuntário, que esteja vinculada ao atendimento habitacional provisório e que se enquadre nos critérios de HIS1 – Habitação de Interesse Social 1, conforme definido no Plano Diretor Estratégico – Lei Municipal nº 16.050/2014;</p> <p>III. Reestabelecer vias públicas existentes e contemplar novas conexões viárias, entre elas via pública conectando a Av. Eng. Roberto Zuccolo e R. Visc.de Costa e Franco.</p> <p>IV. Considerar os Melhoramentos Viários contidos no Mapa V - Melhoramentos Viários (cód: ACP-I), que promovam o prolongamento da Rua Othão e a transposição da ferrovia;</p> <p>V. Adotar estratégias de implantação consonantes com as condições de contaminação e de risco geológico;</p> <p>VI. Implantar novas áreas verdes que conformem uma nova frente ambiental relacionada à confluência dos rios Pinheiros e Tietê.</p>

QUADRO 2B – PROJETOS ESTRATÉGICOS - Percentuais de destinação de área pública					
PROJETO ESTRATÉGICO	PERCENTUAL MÍNIMO DE ÁREA DESTINADA (%)				
	VERDE	INSTITUCIONAL	SISTEMA VIÁRIO	SEM DESTINAÇÃO PRÉVIA	TOTAL DE DESTINAÇÃO
Ceagesp	20%	5%	15%	-	40%
Núcleo do Parque Tecnológico do Jaguaré	20%	5%	15%	-	40%
Frente do Rio Pinheiros - José Maria da Silva	15%	0%	20%	-	35%
Frente do Rio Pinheiros - Engº Billings	15%	10%	10%	-	35%
Frente do Rio Pinheiros - Jaguaré	20%	10%	0%	-	30%
Frente do Rio Pinheiros - Mal. Mário Guedes	20%	5%	10%	-	35%
Frente do Rio Pinheiros - Alexandre Mackenzie	15%	10%	5%	-	30%

QUADRO 3A - FATORES DE PLANEJAMENTO, PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO EXCETO QUOTA AMBIENTAL

Atendidos os requisitos previstos no artigo 10, desta lei.

Tipo de Área		CA máximo	Gabarito de altura máxima (m)	Cota Parte	Fp R	Fp nR
TRANSFORMAÇÃO	ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T2	4	NA	20	1,8	2,0
QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q1	2	48m	NA	1,0	1,0
	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q2	2	28m	NA	1,0	1,0
	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q3	1,5	28m	NA	1,0	1,0
	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q9	2,5 (a)	NA	NA	-	-
PRESERVAÇÃO	ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P2	1	10m	NA	1,0	1,0
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P3	1	15m	NA	1,0	1,0
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P4	0,5	28m	NA	1,0	1,0
	NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO	NA	48m	NA	0,5	0,5
	FRENTE DO RIO PINHEIROS – José Maria da Silva, Engº Billings, Jaguaré e Mal. Mario Guedes	NA	48m	NA	0,8	0,8
	FRENTE DO RIO PINHEIROS – Alexandre Mackenzie	NA	48m	NA	0,0	0,0

Notas:

(a) O CA máx. pode ser superado até o limite máximo de 4 (quatro) de acordo com o plano de urbanização aprovado pelo Conselho Gestor de ZEIS 1 ou 3 e pela CAEHIS (cf. DECRETO Nº 57.377 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016)

QUADRO 3B - QUOTA AMBIENTAL: PONTUAÇÃO MÍNIMA, TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA E FATORES DE PONDERAÇÃO SEGUNDO COMPARTIMENTO AMBIENTAL									
Perímetro de Qualificação Ambiental	TAXA DE PERMEABILIDADE (a) (b)		PONTUAÇÃO QA MÍNIMO				FATORES		
	Lote ≤ 500 m ²	Lote > 500 m ²	Lote > 500 e ≤ 1000 m ²	Lote > 1000 e ≤ 2500 m ²	Lote > 2500 e ≤ 5000 m ²	Lote > 5000 e ≤ 10000 m ²	Lote > 10000 m ²	Cobertura Vegetal (alfa)	Drenagem (beta)
VÁRZEA	0,15	0,25	0,45	0,6	0,7	0,8	1	0,5	0,5
ENCOSTA	0,15	0,25	0,4	0,52	0,64	0,7	0,86	0,5	0,5

Notas:

(a) Nos lotes inseridos em ZEPAM, ZPDSr, ZPDS, ZCOR, ZPR e ZER deverão ser aplicadas as seguintes taxas de permeabilidade mínima: 0,90, 0,70, 0,50, 0,30, 0,30 e 0,30, respectivamente, independente do tamanho do lote;

(b) Quando a somatória da taxa de permeabilidade do Quadro 3B desta lei com a taxa de ocupação do Quadro 3 da LPUOS for superior à 1,00 (um inteiro), a taxa de permeabilidade deverá ser respeitada e a taxa de ocupação reduzida proporcionalmente;

QUADRO 4 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES						
ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA (AIU)						
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES (00)	AÇÕES (a)	LOCAL (00)	CÓDIGO		
REDE HÍDRICA	EIXOS DRENANTES	Trincheiras de infiltração	Avenida Dr. Gastão Vidigal	HD.ED.a.1		
			Av. Pres. Altino	HD.ED.a.2		
			Av. Eng. Billings	HD.ED.a.3		
			Av. Alexandre Mackenzie	HD.ED.a.4		
			Av. Kenkiti Simomoto - TR. 01	HD.ED.a.5		
			Av. Kenkiti Simomoto - TR. 02	HD.ED.a.6		
			Av. Torres de Oliveira - TR. 01	HD.ED.a.7		
			Av. Torres de Oliveira - TR 02	HD.ED.a.8		
			Av. Onofrio Milano	HD.ED.a.9		
			Av. Mal. Mario Guedes	HD.ED.a.10		
			Av. Gonçalo Madeira	HD.ED.a.11		
			Av. Gal. Vidal	HD.ED.a.12		
			Av. Escola Politécnica	HD.ED.a.13		
			Av. Corifeu de Azevedo Marques	HD.ED.a.14		
			Av. Prof. Almeida Prado	HD.ED.a.15		
		Estacionamento de veículos da Escola Politécnica - 01	HD.ED.a.16			
		Estacionamento de veículos da Escola Politécnica - 02	HD.ED.a.17			
		Estacionamento de veículos da Escola Politécnica - 03	HD.ED.a.18			
Galeria de drenagem	Rua Mergenthaler	HD.ED.b.1				
REDE DE ESPAÇOS PÚBLICOS	PRAÇAS	Requalificação de praças existentes	Praça Dr. Luis Trevisani	EP.PA.a.1		
			Praça Rodolfo Trevisan	EP.PA.a.2		
			Espaço livre junto da Av. Eng. Roberto Zuccolo	EP.PA.a.3		
			Espaço livre junto da Rua Rodrigo Daunt	EP.PA.a.4		
			Praça Emilio Pasetti	EP.PA.a.5		
			Praça George Westinghouse	EP.PA.a.6		
			Praça Cyla Remundini	EP.PA.a.7		
		Praças novas	Praça Av. Kenkiti Simomoto	EP.PA.b.1		
			Praça Av. Mofarrej	EP.PA.b.2		
			EIXOS AMBIENTAIS	Caminhos Verdes	R. Diogo Pires	EP.EA.a.1
					Av. Alexandre Mackenzie	EP.EA.a.2
					Via projetada, ACP XI	EP.EA.a.3
	Av. José Maria da Silva, ACP F	EP.EA.a.4				
	Via projetada, ACP XVII - Prolongamento Av. José Maria da Silva	EP.EA.a.5				
	Via projetada, ACP XVIII - Prolongamento da Av. Gal. Vidal	EP.EA.a.6				
	Av. Gal. Vidal	EP.EA.a.7				
	Av. Onofrio Milano	EP.EA.a.8				
	Av. Mal. Mario Guedes	EP.EA.a.9				
	Via projetada, ACP VIII - Prolongamento da Av. Mal. Mario Guedes (parcial)	EP.EA.a.10				
	Av. Torres de Oliveira, ACP G	EP.EA.a.11				
	Av. Torres de Oliveira	EP.EA.a.12				
	Av. Jaguaré	EP.EA.a.13				
	Via projetada, ACP IV	EP.EA.a.14				
	R. Mel. Viçoso	EP.EA.a.15				
	Via projetada, ACP V	EP.EA.a.16				
	Via projetada, ACP VII	EP.EA.a.17				
	Via projetada, ACP VI	EP.EA.a.18				
	Via projetada, ACP IX - Prolongamento da R. Eulo Maroni	EP.EA.a.19				
	Av. Queiroz Filho	EP.EA.a.20				
	Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.21				
	Av. Dr. Gastão Vidigal	EP.EA.a.22				
	Via projetada, ACP X - Prolongamento da R. Teerã	EP.EA.a.23				
	Via projetada, ACP XVI	EP.EA.a.24				
	Via projetada, ACP XV	EP.EA.a.25				
	Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.26				
	Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.27				
	Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.28				
	R. Aroaba	EP.EA.a.29				
	R. Froben	EP.EA.a.30				
	Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.31				
	Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.32				
	R. Dr. Seidel	EP.EA.a.33				
Via projetada, ACP III	EP.EA.a.34					
R. Hayden, ACP H	EP.EA.a.35					
R. Bruno Buer	EP.EA.a.36					
R. Cel. Rafael de Castro Bueno, ACP D	EP.EA.a.37					
R. Xavier Kraus, ACP E	EP.EA.a.38					
Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.39					
R. Hassib Mofarrej	EP.EA.a.40					
Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.41					
R. Mergenthaler, ACP C	EP.EA.a.42					

QUADRO 4 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES				
ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA (AIU)				
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES (00)	AÇÕES (a)	LOCAL (00)	CÓDIGO
REDE DE ESPAÇOS PÚBLICOS (cont.)	EIXOS AMBIENTAIS (cont.)	Caminhos Verdes (cont.)	R. Mergenthaler, estabelecida pela Lei nº 5.266/1957	EP.EA.a.43
			R. Mergenthaler	EP.EA.a.44
			Via projetada, estabelecida pela alínea c, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.45
			R. Jaguaré Mirim	EP.EA.a.46
			Via projetada, estabelecida pela alínea d, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.47
			R. Othão - TR. 1	EP.EA.a.48
			R. Othão - TR. 2	EP.EA.a.49
			Av. Imperatriz Leopoldina	EP.EA.a.50
			R. Guaipá	EP.EA.a.51
			Via projetada, ACP I - Prolongamento da R. Othão	EP.EA.a.52
			Av. Eng. Roberto Zuccolo	EP.EA.a.53
			R. Catadupas, ACP B	EP.EA.a.54
			Av. Card. Santiago Luiz Copelo, estabelecida pelo inciso XVI, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.55
			R. Maj Paladino, ACP A	EP.EA.a.56
Via projetada, ACP II - Prolongamento da Av. Cardeal Santiago Luiz Copello	EP.EA.a.57			
Av. Ernesto Igel, estabelecida pelo inciso XVIII, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	EP.EA.a.58			
REDE DE MOBILIDADE	SISTEMA VIÁRIO	Abertura de novo viário - pista simples	Via projetada, ACP I - Prolongamento da R. Othão	MO.SV.a.1
			Via projetada, estabelecida pela alínea c, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.2
			Via projetada, estabelecida pela alínea d, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.3
			Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.4
			Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.5
			Via projetada, ACP III	MO.SV.a.6
			Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.7
			Via projetada, estabelecida pela alínea a, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.8
			Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.9
			Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.10
			Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.11
			Via projetada, ACP XV	MO.SV.a.12
			Via projetada, ACP XVI	MO.SV.a.13
			Via projetada, ACP X - Prolongamento da R. Teerã	MO.SV.a.14
			Via projetada, estabelecida pela alínea b, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.a.15
			Via projetada, ACP XI	MO.SV.a.16
			Via projetada, ACP VI	MO.SV.a.17
			Via projetada, ACP V	MO.SV.a.18
			Via projetada, ACP VII	MO.SV.a.19
			Via projetada, ACP IV	MO.SV.a.20
			Via projetada, ACP XVIII - Prolongamento da Av. Gal. Vidal	MO.SV.a.21
			Via projetada, ACP IX - Prolongamento da R. Eulo Maroni	MO.SV.a.22
			R. Diogo Pires	MO.SV.a.23
			R. Olga Lopes de Mendonça	MO.SV.a.24
			R. Visc. Costa Franco	MO.SV.a.25
			R. Br. Antonio de Camaçari	MO.SV.a.26
		Abertura de novo viário - pista dupla	Via projetada, ACP II - Prolongamento da Av. Cardeal Santiago Luiz Copello	MO.SV.b.1
			Via projetada, ACP VIII - Prolongamento da Av. Mal. Mario Guedes (parcial)	MO.SV.b.2
			Via projetada, ACP XVII - Prolongamento Av. José Maria da Silva	MO.SV.b.3
		Alargamento de viário existente - pista simples	R. Maj Paladino, ACP A	MO.SV.c.1
			R. Mergenthaler, ACP C	MO.SV.c.2
			R. Mergenthaler, estabelecida pela Lei nº 5.266/1957	MO.SV.c.3
			R. Cel. Rafael de Castro Bueno, ACP D	MO.SV.c.4
			R. Hayden, ACP H	MO.SV.c.5
		Alargamento de viário existente - pista dupla	R. Catadupas, ACP B	MO.SV.d.1
			R. Major Paladino, estabelecida pelo inciso XVI, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.d.2
			Av. Card. Santiago Luiz Copelo, estabelecida pelo inciso XVI, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.d.3
			Av. Eng. Roberto Zuccolo, estabelecida pela alínea a, inciso XIX, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.d.4
			Av. Ernesto Igel, estabelecida pelo inciso XVIII, do Art. 1º da Lei nº 16.541/2016	MO.SV.d.5
			R. Xavier Kraus, ACP E	MO.SV.d.6
			Av. José Maria da Silva, ACP F	MO.SV.d.7
			Av. Torres de Oliveira, ACP G	MO.SV.d.8
			Av. Alexandre Mackenzie, ACP J	MO.SV.d.9
		Requalificação de viário existente - pista simples	R. Bruno Bauer	MO.SV.e.1
			R. Othão - TR. 2	MO.SV.e.2
			R. Dr. Seidel	MO.SV.e.3
			R. Froben	MO.SV.e.4
			R. Sem denominação	MO.SV.e.5
		Requalificação de viário existente - pista dupla	Av. Antonio de Souza Noschese	MO.SV.e.6
		Requalificação de viário existente - pista dupla	Av. Eng. Roberto Zuccolo	MO.SV.f.1

QUADRO 4 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES						
ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA (AIU)						
EIXO TEMÁTICO	DIRETRIZES (00)	AÇÕES (a)	LOCAL (00)	CÓDIGO		
REDE DE MOBILIDADE (cont.)	PASSEIOS	Melhoria dos passeios existentes	Av. Imperatriz Leopoldina	MO.PS.a.1		
			R. Guaiupá	MO.PS.a.2		
			R. Othão - TR. 1	MO.PS.a.3		
			R. Jaguaré Mirim	MO.PS.a.4		
			R. Mergenthaler	MO.PS.a.5		
			R. Hassib Mofarrej	MO.PS.a.6		
			R. Aroaba	MO.PS.a.7		
			Av. Dr. Gastão Vidigal	MO.PS.a.8		
			Av. Queiroz Filho	MO.PS.a.9		
			R. Mel. Viçoso	MO.PS.a.10		
			Av. Jaguaré	MO.PS.a.11		
			Av. Torres de Oliveira	MO.PS.a.12		
			Av. Mal. Mario Guedes	MO.PS.a.13		
			Av. Onofrio Milano	MO.PS.a.14		
			Av. Gal. Vidal	MO.PS.a.15		
			Av. Alexandre Mackenzie	MO.PS.a.16		
			Av. Pres. Altino	MO.PS.a.17		
	TRANSPOSIÇÕES	Ponte nova		Prolongamento da Av. José Maria da Silva	MO.TP.a.1	
				Prolongamento da Av. Alexandre Mackenzie	MO.TP.a.2	
		Passagem subterrânea de veículos e pedestres		Conexão R. Othão e Av. Eng. Roberto Zuccolo		MO.TP.b.1
		Ciclopassearela			Estação Ceasa	MO.TP.c.1
					Av. Jaguaré	MO.TP.c.2
	CICLOVIA E CICLOFAIXA	Ciclovía		Av. Eng. Roberto Zuccolo	MO.Cl.a.1	
				Via projetada, ACP II - Prolongamento da Av. Cardeal Santiago Luiz Copello	MO.Cl.a.2	
				Av. José Maria da Silva, ACP F	MO.Cl.a.3	
				Via projetada, ACP XVII - Prolongamento Av. José Maria da Silva	MO.Cl.a.4	
		Ciclofaixa			R. Maj. Paladino	MO.Cl.b.1
					Trajetos Av. Imperatriz Leopoldina, Av. Mofarrej, Vd. Miguel Mofarrej	MO.Cl.b.2
					Trajetos Av. Mergenthaler e Av. Mofarrej	MO.Cl.b.3
					R. Mergenthaler	MO.Cl.b.4
					Via projetada, ACP I - Prolongamento da R. Othão	MO.Cl.b.5
					R. Othão	MO.Cl.b.6
					R. Xavier Kraus, ACP E	MO.Cl.b.7
					Av. Torres de Oliveira, ACP G	MO.Cl.b.8
Av. Mal. Mario Guedes					MO.Cl.b.9	
Via projetada, ACP VIII - Prolongamento da Av. Mal. Mario Guedes (parcial)					MO.Cl.b.10	
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS	Novos equipamentos	Setor 97 - Quadra 127 - Lote 0002	EQ.EQ.a.1		
			Setor 97 - Quadra 127 - Lote 0003	EQ.EQ.a.2		
			Setor 97 - Quadra 127 - Lote 0001	EQ.EQ.a.3		
			Setor 82 - Quadra 223 - Lote 0002	EQ.EQ.a.4		
			Setor 82 - Quadra 230 - Lotes 0049, 0050, 0051, 0052 e 0053	EQ.EQ.a.5		
			Setor 82 - Quadra 231 - Lote 0006	EQ.EQ.a.6		
HABITAÇÃO	INTERVENÇÃO INTEGRADA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Urbanização e regularização fundiária sem remoção	Assentamentos consolidados a regularizar e/ou complementar infraestrutura em AEL e atingidos pelo Programa de Intervenções	HA.AP.a.1		
			Assentamentos consolidados a regularizar e/ou complementar infraestrutura	HA.AP.a.2		
		Urbanização e regularização fundiária com remoção	Assentamentos consolidáveis a urbanizar em AEL e atingidos pelo Programa de Intervenções	HA.AP.b.1		
			Assentamentos consolidáveis a urbanizar	HA.AP.b.2		
	PROVISÃO DE MORADIA	Requalificação e regularização de Conjuntos Habitacionais		Famílias atendidas pela Requalificação e Regularização de Conjuntos Habitacionais	HA.AP.c.1	
				Provisão de moradia para as famílias removidas por urbanização (Em Auxílio-Aluguel ou remoções futuras)	Novas unidades para atendimento das famílias removidas em AEL e atingidas pelo Programa de Intervenções	HA.UH.a.1
					Novas unidades para atendimento das famílias removidas	HA.UH.a.2
		Provisão de moradia para impacto no déficit acumulado e demanda futura, inclusive população em situação de alta vulnerabilidade social	Novas unidades para impacto no déficit habitacional acumulado	HA.UH.b.1		
TRANSFORMAÇÃO LOCAL	ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO LOCAL	Ações Integradas	São Remo	TL.AEL.a.1		
			Humaitá	TL.AEL.a.2		

Notas:

Escopo das intervenções:

Intervenções básicas

Intervenções complementares